

EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO DE ATLETAS PARA A EQUIPE AVISA DE
PARATAEKWONDO – TEMPORADA 2027**

A AVISA – Associação Visando Amor, entidade sem fins lucrativos filiada ao CBCP – Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Atletas para composição de sua equipe de Parataekwondo na temporada de 2027.**

A seletiva integra o planejamento esportivo da AVISA para o desenvolvimento de atletas de alto rendimento e para participação em competições nacionais e internacionais, com perspectiva de continuidade do trabalho até os Jogos Paralímpicos de Brisbane 2032.

Serão selecionados até 20 atletas, sendo 10 do naipe feminino e 10 do naipe masculino, distribuídos entre as categorias oficiais de peso indicadas neste edital.

1. DO OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivos:

- I – identificar pessoas com deficiência com potencial para o Parataekwondo;**
- II – oferecer oportunidade a pessoas que nunca praticaram Taekwondo, lutas ou qualquer outra modalidade esportiva;**
- III – integrar à equipe atletas que já praticam Parataekwondo em academias, associações e clubes de São Paulo ou de outros estados;**
- IV – formar e desenvolver atletas para participação em competições estaduais, nacionais e internacionais;**

V – fortalecer a representação da AVISA e do Brasil no circuito competitivo do Parataekwondo;

VI – desenvolver um grupo de alto rendimento com planejamento esportivo direcionado aos próximos ciclos paralímpicos.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 20 vagas, distribuídas da seguinte maneira:

Masculino

- * Até 58 kg: 2 vagas;**
- * Até 63 kg: 2 vagas;**
- * Até 70 kg: 2 vagas;**
- * Até 80 kg: 2 vagas;**
- * Acima de 80 kg: 2 vagas.**

Feminino

- * Até 47 kg: 2 vagas;**
- * Até 52 kg: 2 vagas;**
- * Até 57 kg: 2 vagas;**
- * Até 65 kg: 2 vagas;**
- * Acima de 65 kg: 2 vagas.**

A indicação de peso realizada na inscrição será autodeclarada e posteriormente confirmada pela Comissão Técnica.

A AVISA poderá deixar de preencher determinada vaga caso não existam candidatos considerados aptos ou com o perfil esportivo necessário.

A Comissão Técnica também poderá constituir cadastro de reserva por categoria, sem garantia de convocação ou de recebimento dos benefícios destinados aos atletas titulares.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

I – possuir, no mínimo, 15 anos completos até o dia 5 de setembro de 2026;

II – apresentar deficiência física em membro superior, unilateral ou bilateral, decorrente de amputação, ausência de membro ou comprometimento funcional em nível preliminarmente compatível com a prática do Parataekwondo;

III – apresentar comprometimento no membro superior a partir do punho ou em segmento superior, sujeito à avaliação da Comissão Técnica e à posterior classificação funcional oficial;

IV – possuir condições de saúde compatíveis com a realização da avaliação física e com a prática esportiva;

V – participar das etapas previstas neste edital;

VI – concordar com as normas técnicas, administrativas, disciplinares e esportivas da AVISA.

Não será exigida experiência anterior em Taekwondo, artes marciais ou qualquer outra modalidade esportiva.

Também poderão participar atletas de Parataekwondo vinculados a outras academias, clubes, associações, equipes ou federações estaduais, inclusive residentes em outros estados.

A inscrição e a aprovação na seletiva não representam reconhecimento automático de elegibilidade para competições oficiais. A classificação esportiva dependerá da avaliação realizada por classificadores habilitados e das normas vigentes da CBT KD, da World Taekwondo e das entidades responsáveis pelas competições.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da AVISA.

O período de inscrição terminará em:

30 de agosto de 2026, às 23h59, horário de Brasília.

Não serão aceitas inscrições enviadas após o encerramento do prazo.

O candidato deverá fornecer informações completas e verdadeiras. Informações falsas, documentos adulterados ou omissões relevantes poderão resultar na eliminação do processo seletivo ou no desligamento posterior da equipe.

Candidatos menores de 18 anos deverão informar os dados de seu responsável legal e apresentar autorização para participação na reunião, avaliação presencial, treinamentos e demais atividades.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Etapa 1 – Inscrição e análise preliminar

A Comissão Organizadora verificará o preenchimento do formulário, a idade, o perfil de deficiência declarado, a categoria de peso e os demais requisitos de participação.

A análise das fotografias ou documentos enviados terá caráter exclusivamente preliminar e não substituirá a classificação funcional oficial.

Etapa 2 – Reunião explicativa

Todos os candidatos com inscrição validada receberão, por e-mail e WhatsApp, o link para uma reunião explicativa por meio do Google Meet.

Data: 1º de setembro de 2026.

Horário: informado no convite encaminhado aos inscritos.

Durante a reunião serão apresentadas informações sobre:

- * funcionamento da equipe;**
- * metodologia de treinamento;**
- * rotina de preparação física;**
- * participação em competições;**
- * classificação funcional;**
- * critérios para viagens;**
- * responsabilidades dos atletas;**
- * filiação e transferência federativa;**
- * documentos para viagens internacionais;**
- * etapas finais da seletiva.**

A participação na reunião será obrigatória. Eventual impossibilidade deverá ser comunicada e justificada previamente à AVISA.

Etapa 3 – Avaliação presencial

Os candidatos participarão de avaliação física, avaliação técnica e entrevista individual.

Data: 5 de setembro de 2026.

Local: São Paulo/SP – endereço informado aos candidatos inscritos.

Horário: comunicado individualmente após a reunião explicativa.

O deslocamento, a hospedagem e a alimentação para participação na seletiva serão de responsabilidade do candidato.

A AVISA poderá solicitar atestado médico de aptidão para atividade física, especialmente para a realização de testes de maior intensidade.

Etapa 4 – Análise da Comissão Técnica

A Comissão Técnica consolidará os resultados e verificará a distribuição dos candidatos nas categorias de peso.

Etapa 5 – Resultado

O resultado preliminar será publicado até o dia 10 de setembro de 2026 nos canais oficiais da AVISA.

Recursos poderão ser apresentados nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, pelo canal indicado na publicação do resultado.

O resultado final será publicado até o dia 15 de setembro de 2026.

Na divulgação pública serão apresentados somente o nome do candidato, a categoria e o resultado, sem exposição de CPF, RG, endereço, informações de saúde ou fotografias.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados em condições adequadas ao seu nível de experiência.

Pessoas que nunca praticaram Taekwondo serão avaliadas por meio de exercícios básicos orientados pela Comissão Técnica, sem prejuízo em razão da ausência de experiência anterior.

A avaliação observará os seguintes critérios:

I – potencial físico, mobilidade, velocidade, força, resistência e capacidade biomecânica: até 30 pontos;

II – coordenação motora, equilíbrio, capacidade de aprendizagem e resposta às orientações: até 25 pontos;

III – potencial técnico e tático, considerando o nível de experiência do candidato: até 25 pontos;

IV – comprometimento, disciplina, disponibilidade, objetivos esportivos e perfil para trabalho em equipe: até 20 pontos.

A pontuação máxima será de 100 pontos.

A classificação observará a pontuação obtida e o limite de duas vagas por categoria de peso e naipes.

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

- 1. maior pontuação no potencial técnico e tático;**
- 2. maior pontuação no potencial físico;**
- 3. maior pontuação na capacidade de aprendizagem;**
- 4. avaliação fundamentada da Comissão Técnica.**

A Comissão Técnica poderá considerar também a segurança do atleta, seu potencial de classificação funcional e a possibilidade de integração ao programa de treinamento.

7. DA RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO ESPORTIVA

Atletas residentes em outros estados poderão participar da seletiva.

Caso sejam selecionados, deverão estabelecer residência na cidade de São Paulo ou em local que permita o cumprimento presencial da rotina de treinamentos determinada pela Comissão Técnica.

Atletas provenientes de outras equipes ou federações deverão solicitar sua transferência e filiação à FETESP – Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo até o dia:

15 de dezembro de 2026.

Atletas ainda não filiados a uma federação estadual vinculada à CBTGD deverão providenciar sua filiação dentro do mesmo prazo.

A administração da AVISA prestará orientação durante o processo de filiação ou transferência, mas a aprovação dependerá da apresentação dos documentos exigidos e das regras das entidades responsáveis.

Eventuais taxas federativas ou de transferência deverão ser informadas ao atleta antes da realização do procedimento.

8. DA ESTRUTURA OFERECIDA PELA AVISA

A AVISA disponibilizará aos atletas selecionados uma estrutura de preparação de alto rendimento composta por:

I – grade de até 11 sessões semanais de Taekwondo, distribuídas de segunda-feira a sábado;

II – até cinco sessões semanais de preparação física;

III – até dois atendimentos semanais com fisioterapeuta;

IV – acompanhamento da Comissão Técnica;

V – planejamento e monitoramento esportivo;

VI – orientação para filiação, classificação funcional e participação em competições;

VII – planejamento de participação em competições nacionais e internacionais.

A quantidade de sessões que cada atleta deverá realizar será definida pela Comissão Técnica, de acordo com idade, nível técnico, categoria, condição física, calendário escolar ou profissional e planejamento individual.

A seleção não estabelece vínculo empregatício, salário, bolsa mensal ou remuneração, salvo se algum benefício vier a ser formalizado posteriormente em instrumento específico.

9. DA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Por meio da estrutura de apoio e do convênio relacionado ao CBCP, a AVISA poderá selecionar até 10 atletas para cada viagem internacional.

Quando a participação for aprovada, poderão ser custeados:

- * passagem aérea;**
- * hospedagem;**
- * traslado oficial no destino internacional;**

*** inscrição na competição.**

A alimentação será de responsabilidade do atleta, assim como despesas pessoais e outros gastos não expressamente incluídos na comunicação de cada viagem.

O custeio dependerá cumulativamente:

I – da disponibilidade orçamentária e financeira;

II – das regras do convênio ou programa de apoio;

III – da aprovação do evento e da viagem;

IV – da elegibilidade e classificação funcional do atleta;

V – das normas da CBTKD, da World Taekwondo e da competição;

VI – da emissão das inscrições e autorizações necessárias.

A integração entre os 20 atletas selecionados para a equipe não garante convocação para viagens internacionais. Em cada evento, somente os atletas escolhidos pela Comissão Técnica e habilitados pelas entidades esportivas competentes poderão viajar.

Não haverá obrigatoriedade de rodízio entre os atletas, podendo um mesmo atleta ser escolhido para mais de uma competição, conforme o planejamento técnico e esportivo.

10. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS ATLETAS EM CADA VIAGEM

A Comissão Técnica da AVISA poderá considerar, entre outros fatores:

*** condição física e técnica;**

- * existência de lesão ou restrição médica;
- * desempenho nos treinamentos;
- * frequência e pontualidade;
- * evolução esportiva;
- * participação em competições nacionais;
- * posição no ranking nacional ou internacional;
- * categoria de peso;
- * estratégia competitiva da equipe;
- * elegibilidade e classificação funcional;
- * regularidade federativa;
- * disponibilidade documental;
- * disciplina;
- * cumprimento do plano de treinamento;
- * relacionamento interpessoal;
- * comportamento durante treinos, concentrações e competições;
- * cumprimento das normas antidopagem;
- * disponibilidade de vagas e recursos para o evento.

A decisão será de responsabilidade da Comissão Técnica e não dependerá exclusivamente do ranking.

11. DOS DOCUMENTOS PARA VIAGENS

Os atletas selecionados deverão providenciar e manter válidos:

I – passaporte brasileiro;

II – visto para os Estados Unidos;

III – documentos pessoais;

IV – autorizações de viagem, quando menores de idade;

V – documentos médicos e de classificação funcional;

VI – filiações e licenças esportivas exigidas;

VII – demais documentos solicitados pelas autoridades ou entidades organizadoras.

A AVISA poderá prestar orientação, mas não garantirá a emissão de passaporte, concessão de visto ou autorização de entrada em outros países.

As despesas com passaporte, visto e documentos pessoais serão de responsabilidade do atleta, salvo comunicação expressa em sentido contrário.

12. DAS RESPONSABILIDADES DOS ATLETAS SELECIONADOS

Os atletas selecionados deverão:

I – cumprir o planejamento definido pela Comissão Técnica;

II – manter frequência, pontualidade e comportamento compatíveis com o alto rendimento;

III – comunicar imediatamente lesões, tratamentos médicos e restrições físicas;

IV – realizar avaliações médicas, físicas, funcionais e técnicas quando solicitadas;

V – cumprir as normas da AVISA, FETESP, CBTKD, World Taekwondo, CBCP e organizações antidopagem;

VI – não utilizar medicamentos ou suplementos proibidos ou não informados à equipe responsável;

VII – manter atualizados seus documentos pessoais e esportivos;

VIII – preservar o patrimônio, os materiais e a imagem institucional da AVISA;

IX – manter comportamento respeitoso com atletas, treinadores, profissionais, dirigentes, adversários e organizadores;

X – comunicar previamente qualquer intenção de transferência para outra equipe;

XI – informar alterações relevantes de peso ou intenção de mudança de categoria;

XII – quando menor de idade, manter os estudos e apresentar as autorizações necessárias do responsável legal.

13. DO TERMO DE COMPROMISSO ESPORTIVO

Os atletas selecionados assinarão Termo de Compromisso Esportivo e Institucional referente à temporada de 2027, com reconhecimento de firma ou assinatura eletrônica juridicamente válida.

Para menores de 18 anos, o documento deverá ser assinado também pelo responsável legal.

O projeto esportivo da AVISA terá perspectiva de continuidade até Brisbane 2032, mas a permanência do atleta será avaliada e renovada periodicamente, considerando desempenho, frequência, disciplina, interesse das partes, disponibilidade de recursos e cumprimento das obrigações assumidas.

O termo estabelecerá, entre outros pontos:

- * direitos e deveres das partes;**
- * duração do vínculo;**
- * regras de representação esportiva;**

- * utilização e devolução de materiais;
- * comunicação prévia de transferência;
- * proteção de imagem;
- * confidencialidade;
- * hipóteses de advertência, suspensão e desligamento;
- * procedimentos de defesa e recurso;
- * regras federativas aplicáveis.

Qualquer cláusula de ressarcimento ou indenização deverá constar de instrumento específico, identificar claramente as despesas envolvidas, observar a origem dos recursos, a proporcionalidade, a legislação esportiva e civil e as regras da FETESP, CBTKD, CBCP e demais entidades competentes.

Não haverá cobrança automática de todas as despesas realizadas pela AVISA, especialmente de recursos públicos, incentivados ou vinculados a programas de apoio, sem prévia análise jurídica e autorização normativa.

14. DO DESLIGAMENTO

O atleta poderá ser desligado em razão de:

- * fraude ou informação falsa;
- * faltas reiteradas e injustificadas;
- * descumprimento do plano de treinamento;
- * abandono da equipe;
- * comportamento incompatível;
- * infração disciplinar grave;
- * violação de normas antidopagem;
- * perda ou ausência de elegibilidade esportiva;
- * impossibilidade médica devidamente comprovada;
- * descumprimento das obrigações previstas no termo;
- * transferência realizada em desacordo com as normas federativas.

Salvo em situações urgentes de proteção ou segurança, será assegurado ao atleta o direito de apresentar esclarecimentos antes da decisão definitiva.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:

- * organização da seletiva;**
- * verificação preliminar de elegibilidade;**
- * contato com os candidatos;**
- * realização das avaliações;**
- * formação da equipe;**
- * filiação e classificação esportiva dos selecionados;**
- * cumprimento de obrigações legais e administrativas.**

Informações sobre deficiência, saúde e fotografias dos membros superiores serão tratadas como dados pessoais sensíveis e terão acesso restrito aos profissionais envolvidos no processo.

As fotografias enviadas para avaliação não serão divulgadas publicamente nem utilizadas em campanhas institucionais.

Os dados poderão ser compartilhados, quando necessário, com profissionais da Comissão Técnica, classificadores, FETESP, CBTKD, CBCP, World Taekwondo, organizadores de competições e autoridades responsáveis, sempre dentro da finalidade esportiva informada.

Dados de candidatos não selecionados serão eliminados após o encerramento do prazo necessário para recursos e controles administrativos, preferencialmente em até 180 dias, salvo obrigação legal de conservação ou autorização específica do titular.

O candidato poderá solicitar informações, correção ou exclusão de dados pelo canal oficial da AVISA: **[INSERIR E-MAIL DE PRIVACIDADE OU CONTATO]****.**

A autorização para uso de imagem em divulgação institucional será apresentada separadamente e não será condição para participação na seletiva.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação das regras deste edital.

Casos omissos serão analisados pela Diretoria e pela Comissão Técnica da AVISA.

A AVISA poderá alterar datas ou etapas por motivo de segurança, necessidade técnica, determinação de entidade esportiva ou força maior, mediante comunicação nos canais oficiais.

A participação na seletiva ou a aprovação para a equipe não garante:

- * convocação para todas as competições;**
- * participação automática no circuito internacional;**
- * ingresso na Seleção Brasileira;**
- * classificação funcional definitiva;**
- * obtenção de ranking;**
- * recebimento de salário, bolsa ou premiação;**
- * permanência automática na equipe até 2032.**

Cronograma

- * Encerramento das inscrições: 30/08/2026, às 23h59;**
- * Reunião pelo Google Meet: 01/09/2026;**
- * Avaliação física, técnica e entrevista: 05/09/2026;**
- * Resultado preliminar: até 10/09/2026;**
- * Prazo para recursos: 11 e 12/09/2026;**

*** Resultado final: até 15/09/2026;**

*** Prazo para solicitação de filiação ou transferência à FETESP: 15/12/2026.**

****São Paulo, [DATA DE PUBLICAÇÃO].****

****AVISA – Associação Visando Amor****

****Eficiência acima da deficiência.****